

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 656ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a concessão de suprimento de fundos para os custos da Posse da nova gestão do CRP-RJ, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ficar sob responsabilidade da Assessora da Diretoria Debora Esteves Muller de Almeida, matrícula 381.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação ad referendum na próxima reunião plenária.

CÉU SILVA CAVALCANTI

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA PRESIDENTE

CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 11/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2407955** e o código CRC **9D585D3C**.